



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento - CPA Instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de outubro do ano de dois mil e quinze, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: **HECTOR CARLOS BARRETO LEAL**, suplente representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI; **FABIANA TORQUATO**, titular do Poder Executivo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, titular representante do Fórum das Entidades Agrárias e Líder do MBST/DF; **FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA**, titular representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETRAF/DF; **CLAUDIA PEREIRA FARINHA**, titular representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder do FETADEF. Como convidados registrou-se a presença de Viviane Silveira Anjos, Coordenadora de Políticas de Assentamento da SEAGRI-DF e Wilder Silva Subsecretário de Regularização Fundiária da SEAGRI; MARCIO BORGES, representante do INCRA – SR 28. Registrou-se a ausência de ERCIDES LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (justificada); JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA, conselheiro titular representante do Poder Legislativo (justificada) e ACILINO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, conselheiro titular representante do Poder Executivo. Para dar início a reunião foi aberta e presidida pelo Conselheiro **HECTOR CARLOS BARRETO LEAL** que destacou a pauta, a saber: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da Ata da 17ª Reunião do CPA; 3. Aprovação do Contrato de Estágio Probatório da TERRACAP; 4. Situação das áreas solicitadas pelos movimentos, conforme solicitação em reunião prévia e 5. Informes gerais / Outras demandas (Alteração do Decreto 34.988 - Assentamento 15 de Agosto; Alteração Decreto 34.986 - Assentamento Estrela da Lua; Alteração Decreto 36.190 - Assentamento Santarém). O primeiro ponto da pauta Hector Carlos fez a verificação do quórum e abriu aos trabalhos. Em seguida Viviane Anjos fez a leitura da ata da 17ª Reunião que foi em seguida aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o terceiro ponto da pauta, foi posto em questão a aprovação do Contrato de Estágio Probatório da TERRACAP (considerações da minuta do contrato anexa). Fazendo uso da palavra Francisco Lucena

sugere que os pontos a serem alterados sejam revistos e conversados em reunião futura para melhores esclarecimentos. A conselheira Fabiana Torquato pede que a exposição dos motivos seja formalizada à Terracap para avaliação jurídica sobre a possibilidade de alteração das cláusulas do contrato. O conselheiro Hector Carlos sugere que seja dada sequência no modelo que está pronto e aprovado pela diretoria da Terracap, para acelerar o processo, e que as mudanças sugeridas sejam adicionadas aos contratos futuros. Feita a votação, todos os presentes concordaram em manter o contrato como esta e marcar uma reunião extraordinária para tratar de sugestões de alterações. O quarto ponto da pauta foi apresentação da situação das áreas solicitadas pelos movimentos, conforme agendado em reunião prévia. As áreas foram apresentadas por Viviane Anjos a começar pelo movimento **MLT**, a saber: área denominada Esplanada conforme informações do subsecretário de regularização fundiária da SEAGRI-DF, Wilder Santos, informa que há um ocupante regular na área. E, ainda complementa Wilder, que sobre as denúncias de utilização de uso indiscriminado de agrotóxico que a SEAGRI-DF levará uma equipe da defesa sanitária para averiguar a denúncia. Dando prosseguimento à pauta foram apresentadas informações sobre as solicitações do **MST**: área denominada Roseli Nunes – Fabiana Torquato informa que foram feitas reuniões com a diretoria colegiada, e que a área já foi destinada para assentamento, porém para ter mais certeza da destinação será solicitada uma busca na Terracap, juntamente com a SEAGRI para saber da resposta final, uma vez que o processo com a decisão não foi recebido na SEAGRI. A conselheira também informa que solicitará mais informações, pois o processo está parado no malote do órgão devido à greve dos servidores. Além disso, a Terracap encaminhará um documento solicitando à SEAGRI que inicie os estudos de viabilidade para a criação do assentamento. Wilder informa que a área de solicitação de Arnaldo Cunha teve seu processo administrativo indeferido pela Subsecretaria de regularização Fundiária. Em relação às áreas solicitadas pelo **MTD**, Marcio Borges representante do INCRA traz esclarecimentos sobre duas áreas: Renascer e Palmares – tais áreas estão aguardando o relatório do IBRAM, o qual solicitou algumas readequações para liberação do licenciamento: uma delas é em virtude da reserva legal ter que ficar dentro da poligonal do assentamento, já o outro fator é a redução da quantidade de famílias devido à falta de água na região que pode influenciar negativamente na produtividade. Passando para as áreas da **FETADFE** - Claudia Farinha pediu informações sobre o acampamento Tiradentes. Em resposta o conselheiro Hector fala dos conflitos internos que estão ficando cada vez piores, e sugeriu juntamente com o secretário José Guilherme uma reunião exclusiva para definir o destino da área e como conter a expansão do acampamento. Carlene Oliveira levanta o questionamento sobre as novas construções na fazenda São Geraldo, que foi pedido pela FETADFE, e informa que todo o cadastro já está feito, e o sindicato não admitirá que seja feito mais nenhum cadastro, pois a seleção quando da autorização deverá ser feita com as famílias já cadastradas pela SEAGRI e INCRA, além disso, o sindicato não reconhece divisão do acampamento. Hector em resposta esclarece que está atuando junto com outros órgãos, montando um calendário para desobstrução das áreas o mais breve possível. Wilder informa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

que está sendo feito um planejamento conjunto entre SEAGRI, SEOPS e AGEFIS para as derrubadas das invasões. No que diz respeito à área do Pinheiral, já foi efetuado corte dos pinus de uma área de 200 ha de um total de 2400 ha. Hector informa que o trabalho está sendo realizado, e que precisa de definição de como será o assentamento, de reunir mais informações para definir a quantidade de famílias que poderá comportar o assentamento. Hector informa que o trabalho está sendo realizado e que em breve terá um parecer. Foi decidido agendar uma reunião específica dia vinte e oito de janeiro para tratar do Pinheiral e vinte e nove de janeiro para falar sobre o Tiradentes. Em continuidade às áreas solicitadas pela FETRAF foi informado o seguinte: na área denominada São Francisco todos os pedidos de regularização sobrepostos à área foram indeferidos. Wilder informa que irá resgatar os processos para finalizar as análises. Com relação à área Capão da Onça, Diogo informa que o plano de manejo já foi elaborado e aprovado, porém, parte da área foi classificada como reserva legal, ou seja, está em zona de conservação, sendo retirada tal área o restante é passível de destinação ao PRAT, mas fará uma consulta a ADASA e IBRAM para finalizar a pesquisa. Complementando as informações Diogo diz que como uma das áreas será excluída, o restante será readequado para destinação ao PRAT. Francisco Lucena esclarece que o movimento sabe da existência de vegetação nativa na área, mas que pretendem se for o caso, ajudar a recuperar possíveis áreas degradadas, garantindo sustentabilidade para o futuro. Para finalizar o tópico em questão Diogo esclarece que uma vez determinada a área e tendo o aval do órgão ambiental a Terracap dará continuidade aos estudos e consultas. Conforme compromisso realizado em reuniões anteriores pelo Subsecretário Wilder em relação à realocar as famílias da Dona Aurea que estão na fazenda Monjolo, foi informado que a equipe técnica localizou uma área e que está fase processual. É preciso aguardar um pouco mais para verificação dos trâmites legais e ambientais necessários. Dona Aurea pede esclarecimentos sobre o motivo do cancelamento das carteirinhas da Emater dos acampados, pois essas informações foram recebidas pelos acampados. Wilder esclarece que a Emater está fazendo um recadastro para verificar quem são os reais agricultores, mas esclarece que o atendimento da assistência técnica vai continuar, porém é preciso que os agricultores peguem na SEAGRI uma declaração de anuência. Ficou decidido que João Pires irá acompanhar esse processo e realinhar juntamente com Pedro. Dando prosseguimento ao acompanhamento das áreas, foram apresentadas as demandas do MBST, a saber: a primeira área (próxima à barragem) pertence ao patrimônio da Terracap, está na zona rural e será encaminhada para estudos; a área de Brazlândia tem apenas uma parte que será encaminhada para verificação da Terracap, mas a poligonal será readequada por ter outras partes que são desapropriadas em comum; na área denominada Miguel Vlad (localizada no Rio Preto) – a fiscalização não pôde ser realizada devido à greve dos servidores, e ficará para detalhar na próxima reunião do CPA; nas duas áreas solicitadas pelo Pastor na DF 130 – foram verificadas que as mesmas não são patrimônio da Terracap, nesse caso não existe possibilidade de dar prosseguimento aos estudos na SEAGRI; a área denominada Cariri – a SRF fará vistoria, porém tem parte na área que de propriedade do GDF o qual fiscalizará somente os seus domínios e fará o levantamento dos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

processos de regularização. Wilder complementa que de início já foi identificado que tem um processo na área. Dando continuidade o ultimo ponto a ser destacado foi sobre as alterações dos decretos do Estrela da Lua – o processo já está na casa civil, aproximadamente 20 dias; o processo do Santarém voltou para SEAGRI por erro de documentação, e assim que possível a SEAGRI fará a correção e encaminhará novamente para a casa civil publicar as devidas alterações. Tendo cumprido todos os pontos de pauta e não tendo nenhum conselheiro querendo fazer uso da palavra, o Conselheiro Hector Leal encerrou a reunião. **Ata segue lavrada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.**

Conselheiros Presentes:



HECTOR CARLOS BARRETO LEAL

Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo e
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI

FABIANA TORQUATO

Titular Representante do Poder Executivo da
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP



MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MBST/ DF



FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder da FETRAF/DF



CLAUDIA FARINHA

Conselheiro Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do FETADEF

Consideração da minuta de contrato

1) Caso a Terracap não consiga desmembrar a matrícula mãe e individualizar as fazendas, sugere-se que seja adicionada à cláusula primeira um novo parágrafo com o seguinte texto:

Parágrafo X: Caso a CONCEDENTE não tenha tempo hábil para individualizar a matrícula da fazenda o presente Contrato terá natureza de ato preparatório à formalização do Contrato de Concessão Uso.

- 2) Sugere-se que nas cláusulas onde citam Contrato de Direito Real de Uso seja adicionado novo parágrafo contendo a informação conforme parágrafo sugerido acima.
- 3) Sugere-se que retire a cláusula quinta e que coloque esta cláusula no contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS CONTRATUAIS

O (A) CONCESSIONÁRIO (A) se obriga ao pagamento de todas as despesas com a formalização do presente contrato e demais despesas dele oriundas.

Parágrafo Único: Na assinatura deste contrato o (a) CONCESSIONÁRIO (A) pagará à CONCEDENTE o valor de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), a título de custos administrativos.

4) Sugere-se que na cláusula sétima seja adicionada um parágrafo informando que caso as cláusulas de prazo e carência citadas nos incisos I ao XI não forem cumpridas pelo Concessionário por motivo do poder público não ter dado condições mínimas de infraestrutura no assentamento sugere que as penalidades não podem ser aplicadas.

5) Sugere-se que na cláusula sétima seja adicionada o parágrafo 10º, conforme texto abaixo:

Parágrafo décimo: na hipótese do concessionário não cumprir adequadamente tal contrato, a TERRACAP disponibilizará a parcela para outra família cadastrada no Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

6) Sugere-se que no parágrafo sétimo – clausula sétima seja incluída a participação de sociedade civil com um membro dos movimentos sociais para acompanhar o processo de fiscalização.

7) Sugere-se que seja retirado o inciso V, do parágrafo 3º da cláusula 1ª.

Parágrafo Terceiro: Após assinado o presente Contrato pelo CONCESSIONÁRIO, deverá o mesmo apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação, sob pena de cancelamento do contrato, os seguintes documentos:

IV - Certidão negativa de débito junto a Secretaria de Fazenda do DF;

8) Sugere-se que o contrato não saia apenas no nome do titular e sim com os dados do cônjuge.

9) Sugere-se que na Clausula sétima - Parágrafo quarto, inclua que nas áreas destinada para assentamento rural seja vedado o retorno a atividade urbana, respeitadas as questões do PDOT, exceto em caso de grande necessidade publica